



DECRETO Nº 5835, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

[Handwritten signature]
Publicidade da Prefeitura
Municipal
15/01/2024
Secretaria municipal de
comunicação

“Dispõe sobre exoneração de servidores que especifica e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam exonerados, a partir de 10 de janeiro de 2024, os servidores abaixo relacionados, que exercer o cargo do Mandato Eletivo de Conselheiro Tutelar da Ação Cívica Pública.

| Nº | NOME | CARGO |
|----|-----------------------------|---------------------|
| 1 | Almir Silva Veiga Junior | Conselheiro Tutelar |
| 2 | Roberto Gomes da Lira Rocha | Conselheiro Tutelar |
| 3 | Helena Alves Pereira | Conselheiro Tutelar |

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, AOS 10 (DEZ) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2024.

[Handwritten signature]
ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
PREFEITO MUNICIPAL